



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

DESPACHO

Considerando:

- Que o concurso público para fornecimento de refeições escolares aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, mas também do ensino secundário objeto de transferência de competências, ficou deserto por todos os concorrentes (quatro) que apresentaram proposta o fizeram com um valor unitário superior aquele que foi definido no caderno de encargos;
- Que pese embora toda a situação excecional provocada pela pandemia COVID19, há necessidade de ser assegurado o fornecimento de refeições escolares para o próximo ano letivo aos alunos dos estabelecimentos cuja gestão pertence agora ao município de Ílhavo;
- Que se concluíram, também, recentemente as reuniões com as associações municipais relativamente à celebração dos acordos de cooperação;
- Que a próxima reunião do órgão executivo se encontra marcada para 06 de agosto;
- Que, entretanto, a assembleia municipal reunirá extraordinariamente no próximo dia 28 de julho;
- Que os assuntos a debater são de importância social e municipal pelo que importa permitir aos munícipes a sua presença naquela reunião.

Determino:

Nos termos do art.º 41 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, a Câmara Municipal a marcação de uma reunião extraordinária para o próximo dia 24 de julho, pelas 17 horas a realizar na sala polivalente da Biblioteca Municipal, com carácter público, mas sem audição do mesmo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Proposta de prorrogação do Contrato n. 69/2019 – “Fornecimento e Transporte de Refeições Escolares aos Estabelecimentos de Educação do Pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico” – pandemia COVID-19;
2. Extinção do procedimento de concurso público internacional para fornecimento e transporte de refeições escolares por todas as propostas terem sido excluídas, não se



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- procedendo a qualquer adjudicação nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 70 do CCP;
3. Proposta de abertura de procedimento por consulta prévia ao abrigo do art.º 27-A do CCP considerando a urgência em encetar novo procedimento para prestação de serviços das refeições escolares de 14 de setembro a 31 de dezembro, nomeação do júri e aprovação das peças de procedimento;
 4. Proposta de abertura de concurso público internacional para “Prestação de Serviços de Fornecimento e Transporte de Refeições Escolares e Outras” no período de 01.jan.2021 a 31.jul.2023; aprovação das peças de procedimento; minuta do anúncio; Caderno de Encargos; Convite à apresentação de propostas e documento justificativo do preço base;
 5. Aprovação dos acordos de cooperação com associações municipais;
 6. Antecipação de valores de contratos de programa de desenvolvimento desportivo a celebrar em função da época desportiva;
 7. Apoios pontuais a associações.

Dê-se a devida publicidade.

Ílhavo, a 21 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fialgo Caçoiло)